EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - SUBESPECIALIZAÇÃO NÍVEL 4 *(FELLOWSHIP)* – 2027

O Diretor de Ensino e Pesquisa e Coordenador do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda (inscrita no CNPJ sob n. 46.918.280/0001-12), com sede na rua Cila, n.º 3033, Redentora, CEP 15015-800, nesta cidade de São José do Rio Preto, o Professor Dr. Arthur Soares Souza Junior**,** torna público que realizará, na forma da legislação pertinente e regulamentação do Colégio Brasileiro de Radiologia, a abertura de inscrições ao *PROCESSO SELETIVO* para o preenchimento de vagas para CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - SUBESPECIALIZAÇÃO NÍVEL 4 *(FELLOWSHIP),* credenciado no COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA o cujo processo será regido na forma que abaixo segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, aplicação e correção da 1ª e 2ª FASES do Processo Seletivo será de responsabilidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda. através da Comissão de Seleção, composta por membros nomeados exclusivamente pelo Instituto.

1.2. As provas serão aplicadas na cidade de São José do Rio Preto SP, na Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, nas datas e hora abaixo discriminadas.

1.3. Especialidade - Número de Vagas - Situação do Programa - Duração do Curso

Especialidade	**Vagas**	**Situação do Programa**	**Taxa de Inscrição**	**Duração do Curso**
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04	Credenciado CBR	R$ 300,00	1 ano

1.4. Existe a possibilidade de vagas nas seguintes subespecialidades: tórax, abdome, neurorradiologia e cabeça e pescoço, e medicina interna.

1.5. A especialidade será escolhida pelo candidato aprovado, no ato da matrícula, na ordem de sua classificação e disponibilidade da vaga.

2. DAS EXIGÊNCIAS

2.1. Ao inscrever-se, o candidato **DECLARA** sob as penas da Lei, que **CONCLUIU** o

curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou obteve o Diploma de Graduação em Medicina revalidado segundo as Leis vigentes.

2.2. O candidato **DECLARA** no ato da inscrição, sob as penas da lei, que **CONCLUIU** o programa de Residência Médica ou Curso de Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em PRM reconhecido pela CNRM ou Colégio Brasileiro de Radiologia, com duração mínima de 3 anos ou concluirá até o início das atividades do Programa pretendido.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas do dia **01/11/2026 a 24/01/2027,** pela internet, correios ou ainda presencialmente.

3.2. A inscrição via internet será através do site https://www.even3.com.br/curso-de-aperfeicoamento-medico-em-radiologia-e-diagnostico-por-imagem-804275 e somente será considerada se finalizada até a data limite, ou seja, até às 23h59min do dia 24/01/2027 (horário de Brasília).

3.3. A inscrição via correios somente será considerada quando todos os documentos chegarem na sede do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda, com endereço na Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto - SP até a data limite, ou seja, até às 23h59min do dia **24/01/2027**, com o assunto Aperfeiçoamento *Fellowship.*

3.4. A inscrição presencial será realizada das 8h às 12h e das 14h às 17h, na unidade Ultra-X – Boa Vista, com endereço na Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto - SP, com o assunto Aperfeiçoamento *Fellowship.*

3.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) Preenchimento do formulário de inscrição – Anexo I.

b) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

c) Currículo com cópia dos certificados em anexo.

d) Cópia simples do diploma de médico e CRM.

e) Certificado ou comprovante de término de Residência Médica ou Curso de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em PRM reconhecido pela CNRM ou Colégio Brasileiro de Radiologia, com duração mínima de 3 anos.

f) Cópia do RG e CPF.

g) 1 foto 3x4

h) Comprovação de condição especial para as fases do processo seletivo.

i) Não serão aceitas as inscrições que não atenderem os itens acima.

3.6. A inscrição por Sedex somente será considerada quando todos os documentos chegarem no Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda. até a data limite, ou seja, até às 23h59min do dia **24/01/2027**.

3.7. Taxa de inscrição: R$ 300,00 (trezentos reais), podendo ser realizado presencialmente, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Rua Capitão José Verdi, n.º 1421, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP, ou por depósito ou transferência bancária (Banco Itaú Unibanco S.A., Ag: 8299, C/C: 01565-4, de titularidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda., 46.918.280/0001-12). A não realização do depósito bancário, até a data do término das inscrições, automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.

3.8. O candidato portador de deficiência ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento ou uso de medicamentos) para a realização das provas deverá solicitá-la, obrigatoriamente, no momento das inscrições, declarando expressamente a sua necessidade.

3.9. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

4. PROCESSO SELETIVO

O Concurso de Seleção será realizado em duas fases: 1ª FASE - PROVA OBJETIVA – 60% da NOTA FINAL e 2ª FASE - ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA – 40% da NOTA FINAL.

DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA:

4.1. A duração da prova objetiva será de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

4.2. A prova **objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, consistente em 60 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, abrangendo conhecimento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem nas áreas de tórax, abdome, neurorradiologia, cabeça e pescoço, musculoesquelético, mama, pediatria, radiologia geral e ultrassonografia).

4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **01 (uma) hora**, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e um documento de identificação com foto, podendo ser:

a. Carteira de CRM;

b. Cédula de Identidade - RG

c. Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

d. Passaporte.

4.4. No dia da realização das provas os candidatos deverão portar o documento físico obrigatório de identificação com foto.

4.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, algum dos documentos elencados acima no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.6. Durante as provas não serão permitidos, sob pena de exclusão do concurso, qualquer espécie de consultas bibliográficas; comunicação com outros candidatos; utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor; transmissor de mensagens, nem o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e/ou outros acessórios similares.

4.7. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima, mesmo que desligado (off-line) será excluído do concurso, devendo entregar a sua prova e retirar-se da sala da prova.

4.8. Recomenda- se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelho celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado (off-line), será excluído da Seleção, devendo entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude à Seleção.

4.9. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Seleção.

4.10. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 (uma) hora do horário previsto para o início e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

4.11. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.12. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas.

DA SEGUNDA FASE - ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA:

4.13. A segunda fase será constituída de análise do currículo do candidato, conforme Anexo I do presente Edital e Entrevista, sendo os candidatos avaliados com base na sua capacidade de argumentação, interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

4.14. O currículo e os documentos deverão ser entregues à Comissão de Seleção até o último dia da inscrição: **24/01/2027,** via internet, correios ou presencialmente, nos termos do Tópico: "3 – DA INSCRIÇÃO".

4.15. A análise do currículo terá seus critérios avaliados pelos itens abaixo:

a. trabalhos medicos publicados;

b. cursos de pós-graduação na área médica;

c. notas nas provas seriadas do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR);

d. participação em pesquisa médica;

e. apresentação de trabalho em congresso medico;

f. participação em jornadas/congressos na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

g. estágios extracurriculares em serviços de Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

h. conhecimento de língua estrangeira.

5. LOCAL - DIA – HORÁRIO

5.1. A prova da 1ª fase será realizada no dia 30/01/2027, com início às 08h, na Rua Capitão José Verdi, 1421, bairro Boa Vista, São José do Rio Preto – SP.

Abertura dos portões: 07h00min
Fechamento dos portões: 07h45min
Início das Provas: 08h00min

5.2. A 2ª fase será realizada no mesmo dia e local da prova objetiva, a partir das 11h, podendo estender para o dia seguinte, em horário e local a ser divulgado, conforme cronograma constante no presente edital.

5.3. Ficam previstas as datas e horários constantes acima, com a possibilidade de retificação com alteração das datas das provas, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.ultrax.com.br

6. DAS NORMAS E COMPORTAMENTO

6.1. As provas são individuais, sendo vedadas a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se à Comissão da Seleção e aos Fiscais designados, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.2. O candidato com deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento, condição de sabadista, uso de medicamentos, prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.) deverá solicitá-la com a devida comprovação e enviar para o e-mail **coreme@ultrax.com.br** ou telefones (17) 982270151 (WhatsApp) até o último dia de inscrição (**24/01/2027**) e indicar no assunto Aperfeiçoamento *Fellowship.*

6.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, em qualquer uma das fases, terá local reservado para a amamentação, devendo deverá levar um acompanhante quem ficará responsável pela guarda e cuidado da criança. Durante o período de aleitamento, a candidata será acompanhada de um fiscal e não poderá haver comunicação da candidata com o acompanhante. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão disponibilizados no *site* www.ultrax.com.br.

7. DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final terá um valor de 100 pontos distribuídos da seguinte maneira:

- 1ª fase: 60 pontos. Prova objetiva com 60 questões valendo 1 ponto cada;
- 2ª fase: 40 pontos. Análise e Arguição do Currículo e Entrevista.

7.2. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, os pontos serão distribuídos entre as questões válidas não alterando o valor total da prova (60 pontos).

7.3. A classificação será feita obedecendo-se a ordem decrescente de **Nota Final** obtida pelo candidato.

7.4. Após a realização das 1ª e 2ª fases, havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

a) maior nota na prova escrita (objetiva);

b) maior nota na Arguição Curricular e Entrevista;

c) maior idade;

d) candidato casado;

7.5. Será eliminado do Concurso o candidato que:

a) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas da 1ª Fase;

b) não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;

c) encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização das provas, em qualquer das fases, na forma especificada acima;

d) não comparecer a qualquer uma das provas da 1ª ou 2ª Fases.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DO RESULTADO FINAL

8.1. O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.ultrax.com.br, até às 23h59min do dia **02/02/2027.**

8.2. O resultado final com a relação dos aprovados será divulgado no *site* www.ultrax.com.br até às 23h59min do dia **04/02/2027.**

8.3. A decisão final é irrecorrível.

9. DAS MATRÍCULAS E ANUIDADE

9.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias **11/02/2027 e 12/02/2027**. Após este período serão considerados desistentes.

9.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se nos dias indicados acima, perante a Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Médico do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda, no endereço Rua Capitão José Verdi, nº 1421, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP, com cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira do CRM;

b) Certificado ou comprovante de término de Residência Médica ou Curso de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em PRM reconhecido pela CNRM

ou Colégio Brasileiro de Radiologia, com duração mínima de 3 anos;

c) Comprovante de Residência.

d) Comprovante de situação cadastral no CPF, que é emitido no site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp.

e) Cópia simples do Título de Eleitor (exceto estrangeiro) frente e verso e a Certidão de quitação eleitoral. A certidão pode ser obtida no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

f) Comprovante ou declaração constando o Grupo Sanguíneo e Fator RH.

g) Cópia simples do comprovante de quitação com o Serviço Militar (frente e verso), quando do sexo masculino.

h) Cópia simples do cartão do SUS – Sistema Único de Saúde.

i) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio.

j) Cópia simples da carteira de vacinação atualizada (todas as páginas que conste as vacinas e identificação do médico) e atestado de situação vacinal atualizada, emitido por Unidade Básica de Saúde de referência da residência.

k) Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais, com vigência durante o período do aperfeiçoamento médico.

l) Atestado de Antecedentes Criminais, que poderá ser obtido através do site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario

9.3. O valor da matrícula será de R$ 500,00 (quinhentos reais), deverá ser pago presencialmente no Ultra-X Medicina Diagnóstica, unidade Boa Vista, ou por depósito ou transferência bancária (Banco Itaú Unibanco S.A., Ag: 8299, C/C: 01565-4, de titularidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda., CNPJ n. 46.918.280/0001-12), **apresentando comprovante de pagamento** dentro do prazo de matrícula.

9.4. A matrícula só será confirmada após o pagamento da taxa.

9.5. Em caso de vagas não preenchidas, a Comissão de Seleção fará sucessivas chamada, via telefone e/ou e-mail para preenchimento dessas vagas, a partir da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.

9.6. O valor da matrícula não será, em nenhuma hipótese, devolvido, incluindo-se, mas não se limitando, caso de desistência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Início das atividades dia 01/03/2027, cuja duração prevista é de 01 (um) ano.

10.2. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do CURSO DE

APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM no prazo de dois dias após a data do início das atividades, 01/03/2027, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

10.3. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste edital, em contrato, e as estabelecidas pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Instituição pela Direção do Instituto.

10.4. O programa de atividade teórica e prática será apresentado no início de cada ano letivo.

10.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final. A Comissão não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

10.6. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Instituição e pela Direção do Instituto.

Informações:

Evelim Oliveira

Email: coreme@ultrax.com.br

Telefone: (17) 982270151 (WhatsApp)

Endereço: Rua Capitão José Verdi, nº 1421, Boa Vista, CEP: 15025-084, São José do Rio Preto – SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto - SP, 0 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Arthur Soares Souza Junior

Diretor de Ensino e Pesquisa e Coordenador COREME

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO APERFEIÇOAMENTO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM *FELLOWSHIP* 2027

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato: _____. Data de Nascimento: ___/___/____. Naturalidade:_____. Nacionalidade:_____. RG._____. CPF: _____. Estado Civil: _____. Endereço: _____. Bairro: _____.CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____. Telefone: (___) _____. Celular: (___) _____. E-mail: _____. CRM (Provisório ou Definitivo):_____. Filiação: _____.

2. FORMAÇÃO MÉDICA

Faculdade/Instituição: _____. Ano de Conclusão: _____. Cidade: _____. Estado: _____.

3. RESIDÊNCIA/APERFEIÇOAMENTO

Faculdade/Instituição: _____. Ano de Conclusão: _____. Cidade: _____. Estado: _____.

Especialidade de interesse:_____.

DECLARO estar de acordo com as Normas estabelecidas no presente Edital do Concurso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem - *Fellowship*, junto ao Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda., cujo inteiro teor conheço.

São José do Rio Preto – SP, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO II CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação e Período de inscrição	01/11/2026 a 24/01/2027
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	24/01/2027
Aplicação da Prova Objetiva (1ª fase)	30/01/2027
Arguição e Análise de Currículo e Entrevista (2ª fase)	30/01/2027
Divulgação do gabarito no site www.ultrax.com.br	02/02/2027
Divulgação no site eletrônico www.ultrax.com.br da classificação final do processo seletivo.	04/02/2027
Matrícula dos Residentes (1ª Chamada)	11/02/2027 e 12/02/2027
Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, o Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda – Ultra X *disponibilizará via site*, telefone e/ou e-mail. *Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente de responsabilidade dos candidatos.*	
O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão de Seleção, sendo que o Instituto manterá, em seu site www.ultrax.com.br, cronograma atualizado.	